



Orientações Sobre o ENADE

O aluno deverá justificar a ausência na prova, verificar junto ao INEP manual do aluno, datas e legislação.

enade@inep.gov.br

Portal do INEP/ENADE www.inep.gov.br

ANO 2009

Portaria normativa	<p>PORTARIA NORMATIVA Nº 1, DE 29 DE JANEIRO DE 2009. PORTARIA Nº 145, DE 25 DE JUNHO DE 2009. PORTARIA NORMATIVA Nº 08, 26 DE JUNHO DE 2009.</p>
Cursos Avaliados	<p>* Áreas de: Administração, Arquivologia, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Design, Direito, Estatística, Música, Psicologia, Relações Internacionais, Secretariado Executivo, Teatro e Turismo; (Ver a relação dos cursos em anexo)</p> <p>* Tecnologia em: Design de Moda, Gastronomia, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Marketing e Processos Gerenciais. (Ver a relação dos cursos em anexo)</p>
Quem devia ser inscrito	Ingressantes (final do primeiro ano); Concluintes (último ano) e Irregulares.
Quem devia realizar prova	Estudantes selecionados (amostragem) e todos os irregulares.
Perfil de Ingressante	Aqueles que, até o dia 1º de agosto de 2009, tiverem concluído entre 7% (sete por cento) e 22% (vinte e dois por cento), inclusive, da carga horária mínima do currículo do curso da IES.
Perfil de Concluinte	<p>* Aqueles que, até o dia 1º de agosto de 2009 tiverem concluído pelo menos 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES ou aqueles estudantes que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso no ano letivo de 2009.</p> <p>* Para os cursos superiores de tecnologia com carga horária mínima de até 2.000 horas serão considerados estudantes do final do primeiro ano do curso aqueles que, até o dia 1º de agosto de 2009, tiverem concluído entre 7% (sete por cento) e 25% (vinte e cinco por cento), inclusive, da carga horária mínima do currículo do curso da IES.</p> <p>* Para os cursos superiores de tecnologia com carga horária mínima de até 2.000 horas serão considerados estudantes do último ano do curso aqueles que, até o dia 1º de agosto de 2009, tiverem concluído pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES ou aqueles estudantes que tenham condições acadêmicas de conclusão do curso no ano letivo de 2009.</p>
Dispensados	<p>* Aqueles que colarem grau até o dia 31 de agosto de 2009;</p> <p>* Aqueles que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2009, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante;</p> <p>* Estudantes inscritos que não forem selecionados pelo INEP.</p>
Data da prova	08/11/09

ANO 2012

Portaria normativa	<p>PORTARIA NORMATIVA nº 06, 14/03/2012. PORTARIA NORMATIVA No- 13, DE 27 DE JUNHO DE 2012. PORTARIA Nº 386, DE 17 DE OUTUBRO DE 2012. PORTARIA Nº. 419, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.</p>		
Cursos Avaliados	<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="vertical-align: top; width: 50%;"> <p><u>Bacharel em:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Administração; * Ciências Contábeis; * Ciências Econômicas; * Comunicação Social; * Design; * Direito; * Psicologia; * Relações Internacionais; * Secretariado Executivo; * Turismo; </td> <td style="vertical-align: top; width: 50%;"> <p><u>Tecnólogo em:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Gestão de Recursos Humanos; * Gestão Financeira; * Logística; * Marketing; * Processos Gerenciais; * Gestão Comercial. </td> </tr> </table>	<p><u>Bacharel em:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Administração; * Ciências Contábeis; * Ciências Econômicas; * Comunicação Social; * Design; * Direito; * Psicologia; * Relações Internacionais; * Secretariado Executivo; * Turismo; 	<p><u>Tecnólogo em:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Gestão de Recursos Humanos; * Gestão Financeira; * Logística; * Marketing; * Processos Gerenciais; * Gestão Comercial.
<p><u>Bacharel em:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Administração; * Ciências Contábeis; * Ciências Econômicas; * Comunicação Social; * Design; * Direito; * Psicologia; * Relações Internacionais; * Secretariado Executivo; * Turismo; 	<p><u>Tecnólogo em:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> * Gestão de Recursos Humanos; * Gestão Financeira; * Logística; * Marketing; * Processos Gerenciais; * Gestão Comercial. 		
Quem devia ser inscrito	Ingressantes; Concluintes e Irregulares.		
Quem devia realizar prova	Concluintes		
Perfil de Ingressante	Aqueles que tenham iniciado o respectivo curso com matrícula no ano de 2012 (2012/1 e 2012/2).		
Perfil de Concluinte	Aqueles que tenham expectativa de conclusão do curso até julho de 2013, assim como aqueles que tiverem concluído mais de 80% (oitenta por cento) da carga horária mínima do currículo do curso da IES até o término do período de inscrições.		
Dispensados	<ul style="list-style-type: none"> * os estudantes dos cursos que colarem grau até o dia 31 de agosto de 2012; * os estudantes que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE 2012, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante. 		
Data da prova	25/11/12		

Considerando a complexidade do Enade e a diversidade de tipos de eventos, listamos diversas situações e respectivos modelos de textos para registro nos históricos escolares:

Situação do estudante	Menção a ser registrada no Histórico Escolar
O estudante concluinte, que tenha participado do ENADE terá como registro no histórico escolar a data de realização da prova – dd/mm/aaaa:	“Participou do ENADE X em dd/mm/aaaa”.
Ficam dispensados do ENADE os estudantes dos cursos selecionados para participação do ENADE que colarem grau até a data prevista na portaria.	“Estudante dispensado do ENADE X conforme Artigo X, § X da Portaria Normativa nº x, de dd/mm/aaaa – DOU dd/mm/aaaa”.
Ficam dispensados do ENADE os estudantes que estiverem oficialmente matriculados e cursando atividades curriculares fora do Brasil, na data de realização do ENADE, em instituição conveniada com a IES de origem do estudante.	“Estudante dispensado do ENADE X em razão de mobilidade acadêmica”.
O estudante cujo curso não participe do ENADE, em virtude da ausência de Diretrizes Curriculares Nacionais (este é o caso do curso de Teologia).	“Estudante dispensado do ENADE X em razão da natureza do curso”.
O estudante que não tenha participado do ENADE por motivos de saúde, ou outros impedimentos relevantes de caráter pessoal, devida e formalmente justificados perante a instituição.	“Estudante dispensado do ENADE X por razão de ordem pessoal”.
O estudante que não tiver sido inscrito no ENADE por ato de responsabilidade da instituição.	“Estudante não participante do ENADE X por ato da instituição de ensino”.
A partir de 2011 os estudantes ingressantes inscritos serão dispensados da prova e sua situação de regularidade será atestada por meio de relatório específico a ser emitido pelo INEP.	“Estudante ingressante dispensado(a) do ENADE X nos termos do Art. X, § X da Portaria Normativa nº X”.
Ficam dispensados os estudantes dos cursos não selecionados para participação no ENADE.	“Estudante dispensado do ENADE X em razão do calendário trienal”.
Estudante concluinte, inscrito e não participante do ENADE, que tiver sua justificativa deferida pelo MEC.	“Estudante dispensado do ENADE X pela Portaria nº x.xxx/aaaa”.

<p>O estudante regularizou sua situação perante o ENADE através de Mandado de Segurança (informação registrada no Relatório do Inep)</p>	<p>"Estudante regular no ENADE X conforme Mandado de Segurança MS.xxxx.xx.xx.xxxxxx-x (observar o número do processo no formato padrão constante no relatório do Inep)".</p>
<p>Os estudantes ingressantes e concluintes em situação irregular de anos anteriores do ENADE. Observação: A partir de 2011 os estudantes estão dispensados da realização da prova e sua situação de regularidade será atestada por meio de relatório específico a ser emitido pelo INEP. Nos anos anteriores a 2011 o estudante tinha que realizar a prova para regularizar a situação</p>	<p>Nos termos do Artigo X, § X da Portaria Normativa nº X, de dd/mm/aaaa – DOU dd/mm/aaaa o estudante regularizou sua situação junto ao ENADE X, como _____ (ingressante ou concluinte) por ter sido inscrito no ENADE X.</p>
<p>Na vigência das normas anteriores, o estudante ingressante no 2º semestre do ano que o curso foi avaliado pelo ENADE não tinha perfil para ser inscrito. No caso do ingressante no 2º semestre, do ano que o curso foi avaliado, registrar no histórico escolar, os dizeres ao lado:</p>	<p>"Estudante regular no ENADE X o curso foi avaliado, o estudante não tinha perfil para ser inscrito".</p>